MAURA CRISTINA BRASIL CORREIA MARINHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Dados Gerais	
Nº do Processo	PROAD TRT7 nº. 1345/2015
Nº da Ordem de Serviço	11/2015
Objeto da Auditoria	Verificar a execução orçamentária e financeira deste Tribunal, referente ao período acumulado até julho de 2015, em conformidade com a ação 8.4.5, contida no Anexo I do PAA/2015.
Unidade Auditada	Diretoria Geral
Setor Responsável pela Auditoria	Setor de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira - SCGOF

1. Introdução:

1.1. O Relatório em epígrafe apresenta os resultados da ação de controle de auditoria realizada, em cumprimento ao contido na Ordem de Serviço nº 11/2015, com o objetivo de verificar a execução orçamentária e financeira deste Tribunal, referente ao período acumulado até julho de 2015, em conformidade com a ação 8.4.5, contida no Anexo I do PAA/2015, extraída do SIAFI Operacional e da tabela produzida pela Divisão de Contabilidade e disponibilizada para publicação no seguinte link: http://www.trt7.jus.br/files/transparencia/anexoII_res102_cnj/2015/anexoII_2015_julho.pdf.

1.2. Os trabalhos foram realizados por meio de análise e extração de informações coletadas do Anexo II da Resolução nº 102/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

2. Escopo:

2.1 Trata-se de Auditoria com o objetivo de verificar a execução orçamentária e financeira realizada à conta dos recursos consignados a este Tribunal, no exercício de 2015, oriundos do orçamento da União, Lei 13.115, de 20/4/2015, conforme previsão no Plano Anual de Ações de Controle (PAA/2015). O exame de conformidade contemplou a avaliação sobre a utilização dos recursos ao longo do calendário. Os procedimentos de auditoria foram aplicados sobre as informações coletadas no SIAFI no período de janeiro a julho/2015.

3. Resultados dos exames:

3.1 Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas no título "Informações e Constatações" neste Relatório de Auditoria, juntamente com as respectivas

recomendações corretivas e prazos estabelecidos para a adoção de providências.

3.2. Durante os procedimentos de auditoria os fatos apurados, sujeitos a registros em relatório, foram levados ao conhecimento da unidade auditada, por meio do Despacho TRT7.SCI GAB Nº 85/2015 (Doc. nº 6 – PROAD), para manifestação prévia, com o fito de agregar à análise elementos que possam alterar as conclusões/constatações ou justificar a prática dos atos ou fatos apontados. Colhida a manifestação das unidades envolvidas, os autos foram encaminhados pela Diretoria Geral a esta Secretaria, em 11/12/2015, conforme documento nº 17.

II. INFORMAÇÕES E CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA

Assunto: Análise dos créditos orçamentários iniciais disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e respectivos programas de trabalho	
Ponto de Controle:	
Dados da Constatação	
Nº. 01	

Análise dos créditos orçamentários iniciais disponibilizados na LOA e respectivos programas de trabalho x Execução Orçamentária

Identificação das ações orçamentárias contempladas na Lei Orçamentária Anual e avaliação da suficiência dos créditos iniciais para atender à necessidade do TRT 7ª Região no exercício de 2015.

Fato:

A Lei nº 13.115, de 20/4/2015 – Lei Orçamentária Anual (LOA) disponibilizou para este Tribunal a dotação inicial no valor de R$318.120.182,00 vinculando-a ao programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União e ao programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, nas seguintes ações orçamentárias:

Programa/Ação	Valor R$
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**67.110.000,00**
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	67.110.000,00
Prestação Jurisdicional Trabalhista	**251.010.182,00**
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	31.850.000,00
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	684.000,00
Pagamento de Pessoal Ativo da União	170.230.479,00
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	193.656,00
Assistência Pré-escolar aos Dependentes	1.524.000,00
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis	42.000,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis	9.475.200,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	7.337.520,00
Construção do Edifício-Sede do Fórum Cariri	500.000,00
Comunicação e Divulgação Institucional	435.360,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	28.737.967,00
T O T A L	**318.120.182,00**

De 2014 a 2015, houve um acréscimo de 8,09% (oito vírgula nove por cento) do orçamento total disponibilizado, com maior relevância para os créditos destinados às Ações: Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis e Comunicação e Divulgação Institucional. O Projeto Construção do Edifício-Sede do Fórum Cariri apresentou redução de 77,27%. O Programa Operações Especiais – Benefícios Assistências Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade, introduzido na LOA/2014, não foi incluído no exercício corrente.

A permanência da maioria dos programas/ações/projetos de 2014 para 2015 permitiu a comparação do orçamento disponibilizado pela LOA entre os dois exercícios financeiros, como pode ser melhor visualizado no quadro abaixo:

Programa/Ação	2014	2015	%
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	**63.455.653,00**	**67.110.000,00**	5,76
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	63.455.653,00	67.110.000,00	5,76
Prestação Jurisdicional Trabalhista	**230.854.245,00**	**251.010.182,00**	8,73
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	29.653.497,00	31.850.000,00	7,41
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	496.470,00	684.000,00	37,77
Pagamento de Pessoal Ativo da União	157.132.953,00	170.230.479,00	8,34
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	182.699,00	193.656,00	6,00
Assistência Pré-escolar aos Dependentes	1.272.000,00	1.524.000,00	19,81
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis	28.800,00	42.000,00	45,83
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis	8.520.000,00	9.475.200,00	11,21
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	5.678.400,00	7.337.520,00	29,22
Construção do Edifício-Sede do Fórum Cariri	2.200.000,00	500.000,00	-77,27

Comunicação e Divulgação Institucional	200.000,00	435.360,00	117,68
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	23.885.268,00	28.737.967,00	20,32
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.604.158,00	0,00	-100,00
Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	1.604.158,00	0,00	-100,00
T O T A L	**294.309.898,00**	**318.120.182,00**	**8,09**

As seguintes ações receberam créditos adicionais, do tipo extraordinário, conforme autorização expressa na Medida Provisória nº 667 (Publicada no DOU em 5/1/15), e do tipo suplementar, conforme Ato Conjunto CSJT/TST nº 5 (Publicado no DOU em 25/5/15) e Atos CSJT n^{os}121, 123 (Publicados no DOU em 28/5/15) e 156 (Publicado no DOU em 30/5/15), detalhados a seguir:

Ação	Valor R$
Construção do Edifício-Sede do Fórum do Cariri	166.667,00
Pagamento de Pessoal Ativo da União	11.702.619,00
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	3.163.329,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Trabalho Seguro	90.000,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	200.000,00
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO 0001	433.333,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis	940.665,00
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	4.638.755,00
T O T A L	**21.335.388,00**

Foram recebidos recursos, mediante provisão[1], vinculados aos Programas 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista e 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, no valor de R$ 5.683.680,31, distribuídos nas seguintes ações:

Programa/Ação	Valor R$
Prestação Jurisdicional Trabalhista	
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	5.608.680,31
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado (RPV)	75.000,00
T O T A L	**5.683.680,31**

Foram recebidos, mediante destaque[2], créditos no valor de R$2.201.349,00 para atender ao Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, a saber:

Ação	Valor R$
Contribuição da União (FUNASA)	2.611,00

[1] Operações descentralizadoras de crédito orçamentário, em que a unidade orçamentária de origem (CSJT/TST) possibilita a realização de seus programas de trabalho por meio de unidade administrativa diretamente subordinada (TRT 7ª), dentro do mesmo Órgão

[2] Operações descentralizadoras de créditos orçamentários em que um Ministério ou Órgão transfere para outro Ministério ou Órgão o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados no orçamento da união

Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – Precatório (FUNASA)	33.913,00
Contribuição da União (INCRA)	154.774,00
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – Precatório (INCRA)	2.010.051,00
T O T A L	**2.201.349,00**

Diante do exposto, foi realizada a análise quantitativa e percentualizada da execução orçamentária e financeira realizada com a totalidade dos recursos disponibilizados para este TRT.

A tabela, em anexo, totaliza os créditos recebidos no exercício com as respectivas ações. Está demonstrada também a execução da despesa em suas fases (empenho, liquidação e pagamento) quantitativa e percentualmente. A base de informação para análise das constatações a seguir é a coluna "despesa liquidada", utilizada para elaboração dos relatórios de gestão fiscal (RGF) e para a confecção dos anexos I e II da Resolução CNJ 102/2009, entendendo ser relevante chamar a atenção para as observações abaixo elencadas, considerando que o percentual de aplicação ideal para o período de janeiro a julho/2015 é de 58,33%, equivalente a 7/12 do ano:

a) verificou-se que o percentual total liquidado no período, cuja média representa 58,06% dos recursos autorizados, está próximo da meta de execução ótima da despesa;

b) observou-se que as ações/projetos/plano orçamentário abaixo foram executadas em volume superior aos 58% e estão adiantadas em comparação com a aplicação ideal. Quantitativamente, os saldos empenhados são insuficientes para atender a necessidade do órgão até o final do exercício financeiro:

Descrição do Programa/Ação	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	%	Pago	%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	684.000,00	673.842,91	648.538,24	94,82	648.538,24	94,82
Pagamento de Pessoal Ativo da União	181.933.098,00	168.935.475,85	112.164.248,21	61,65	112.164.248,21	61,65
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	71.748.775,00	50.783.797,94	44.172.813,78	61,57	44.172.813,78	61,57
Assistência Pré-escolar aos Dependentes	1.524.000,00	1.524.000,00	969.182,95	63,59	969.182,95	63,59
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis	10.415.865,00	10.415.865,00	6.830.041,39	65,57	6.830.041,39	65,57
Construção do Edifício-Sede do Fórum Cariri	600.560,00	466.299,60	390.852,33	65,08	390.852,33	65,08
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO 0001 -093904	397.923,00	397.923,00	273.643,25	68,77	271.793,25	68,30

c) Por outro lado, identificaram-se ações/planos orçamentários com atraso em sua execução, abaixo relacionados:

Descrição do Programa/Ação	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	%	Pago	%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho 084898	26.451.289,00	24.669.313,43	11.261.732,38	42,58	11.056.334,80	41,80

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Capacitação 084900	1.733.678,00	1.462.791,15	706.360,46	40,74	701.281,74	40,45
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Formação de Magistrados 084901	553.000,00	383.916,20	127.687,18	23,09	127.687,18	23,09
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Trabalho Seguro 107203	90.000,00	33.858,16	10.977,47	12,20	10.977,47	12,20
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	5.608.680,31	627.721,68	275.081,71	4,90	275.081,71	4,90
Comunicação e Divulgação Institucional 084899	435.360,00	381.177,27	213.005,33	48,93	213.005,33	48,93

c.1) Os programas Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação, quando demonstrados por Grupo de Despesa e Fonte de Recursos, revelaram baixo percentual de aplicação, especialmente as observadas na Fonte de Recursos 181 no primeiro.

Descrição do Programa/Ação			Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	%	Pago	%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	100	22.719.975,00	22.013.303,87	11.496.059,93	50,60	11.304.833,63	49,76
	4	100	1.697.923,00	1.059.296,05	626.982,50	36,93	605.882,50	35,68
	3	181	4.607.992,00	3.875.202,02	257.358,31	5,59	257.358,31	5,59
	4	181	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição do Programa/Ação			Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	%	Pago	%
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	3	100	670.538,34	627.721,68	275.081,71	41,02	275.081,71	41,02
	4	100	4.938.141,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ante ao exposto, colha-se a oitiva da Diretora-Geral para apresentar, no que couber, as causas do elevado ou baixo percentual de execução em comparação com a aplicação ideal para o período de janeiro a julho/2015, que é em média de 58,33%.

Manifestação da unidade auditada:

"*Trata-se de ação de controle realizada pela Secretaria de Controle Interno, tendo por objeto a execução orçamentária e financeira do TRT – 7ª Região, quanto ao período de janeiro a julho de 2015.*

2. Conforme indicado na Ordem de Serviço TRT7.SCI.SCGOF 11/2015, a finalidade da ação de controle é "Fiscalizar a execução orçamentária e financeira realizada à conta dos recursos consignados a este Tribunal oriundos do orçamento da União (Lei 13.115, de 20/4/2015), de provisões e destaques, aferindo o percentual da execução física e financeira das ações, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão."

PREMISSA DA AÇÃO DE CONTROLE

3. Inicio minha manifestação com consideração sobre premissa adotada. É de se lembrar que, conforme disposto no Plano Anual de Auditoria de 2015, "As ações de órgãos e unidades de controle interno devem (…) levar em consideração o planejamento estratégico e operacional do órgão de modo a contribuir efetivamente para o alcance de resultados, mediante avaliação da eficiência, eficácia e efetividade da gestão dos recursos públicos".

4. Nessa linha, em que pese a excelente qualidade do trabalho realizado pela equipe de auditoria, com a devida vênia, registro discordância com premissa adotada na análise dos dados coletados, indicada no seguinte trecho da folha de constatação (f. 4 do doc. 5):

"(...). A base de informação para análise das constatações a seguir é a coluna "despesa liquidada", utilizada para elaboração dos relatórios de gestão fiscal (RGF) (…), entendendo ser relevante chamar a atenção para as observações abaixo elencadas, considerando que o percentual de aplicação ideal para o período de janeiro a julho/2015 é de 58,33%, equivalente a 7/12 do ano:" (destaque em sublinhado ausente no original)

*5. É que, conforme denota do doc. 12, a Meta 2 do Planejamento Estratégico do TRT – 7ª Região para o período 2015-2020, é de aumentar o **Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)**, em relação à média de 2011, 2012 e 2013, em 0,5% para o ano de 2015. Assim, não é razoável, e nem alinhado com o plano estratégico do Tribunal, que a consideração de "execução ótima" tenha como referência 100% de liquidação nos 12 meses de 2015, mas sim a meta estabelecida no plano estratégico para 2015.*

6. A meta inicial para o IEOD, conforme disposto na publicação do Planejamento Estratégico 2015 – 2020, era de finalizar a execução, em 2015, com 89,23% (88,73%[1] + 0,5%). Para essa meta, a execução ótima, de janeiro a julho, corresponderia a 52,05%, e não 58,33%.

7. Ocorre que, conforme informado pela Secretária de Gestão Estratégica (docs. 13 e 14), em razão de "alterações sofridas pelas ações orçamentárias nos últimos quatro anos, bem como a inclusão de restos a pagar não processos no cálculo da linha de base do IEOD" terem provocado desvio nas médias de 2011 a 2013 adotadas inicialmente como referencial para cálculo da meta, verificou-se a necessidade de recálculo da linha de base em vigor.

*8. Após esse recálculo, a meta 2, para 2015, passou para **65,49%**. Tendo esse número como meta do ano de 2015, a execução ótima correspondente a janeiro a julho de 2015 (7/12) é de **38,20%**.*

MANIFESTAÇÃO SOBRE AÇÕES COM ATRASO NA EXECUÇÃO (alínea "c")

9. Seguindo esse referencial, as ações com execução inferior à execução ótima limitam-se à Formação de Magistrados (23,09%); Trabalho Seguro (12,20%); Manutenção do Sistema Nacional de TI (4,90%).

10. Verificando-se a execução da despesa até esta data (doc. 15), têm-se os seguintes resultados: Formação de Magistrados (72,86%); Trabalho Seguro (65,15%); Manutenção do Sistema Nacional de TI (20,33%); para este último, registre-se que a despesa empenhada, em relação ao orçamento disponibilizado é de 94,83%.

11. Constata-se, em relação ao primeiro, a superação da meta 2, e ao segundo, diferença mínima para seu alcance. Ressalto que a gestão dos recursos atinentes à Formação de Magistrados é de competência da Escola Judicial, assim como do Trabalho Seguro dos Gestores designados pela Presidência.

12. Quanto à execução dos recursos descentralizados de Manutenção do Sistema Nacional de TI, esclareça-se que dos valores disponibilizados para essa ação, R$4.257.363,67 estão reservados para a contratação do site-backup (v. doc. 16), projeto de grande envergadura que está sendo operacionalizado mediante o desdobrando em várias contratações acessórias, incluindo datacenter outdoor, expansão storage etc. Os processos correspondentes têm sido impulsionados sequencialmente desde o início do exercício, mas sua complexidade e porte conduz à conclusão próxima a seu final.

MANIFESTAÇÃO SOBRE O BAIXO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA FONTE 181 (alínea "c.1")

13. Seguindo o mesmo referencial citado no item 8, dos quadros indicados na alínea c.1), apenas as dotações com liquidação inferior a 38,20% deveriam ser objeto de manifestação; não nos foi possível analisar e apresentar justificativas, porém, por não se ter conseguido relacionar os valores indicados a nenhuma ação constante de nossas dotações orçamentárias.

14. Cabe, porém, um esclarecimento, no que concerne à execução dos recursos pertinentes à fonte 181; são receitas próprias arrecadadas pelo Tribunal, decorrentes de contratos firmados com instituições financeiras. Tais valores, diferentemente dos recursos da fonte 100, quando não executados em um exercício, podem ser reinseridos no orçamento do ano seguinte, como fora o saldo não executado de 2014, inserido em 2015 sob a fonte 381. Não há perda desse orçamento, assim, com a virada de exercício.

15. Em nosso cenário de incerteza econômica, e de prognósticos já confirmados de cortes no projeto de orçamento para 2016, convém a economia máxima de tais recursos, para compensação dos valores objetos de corte no ano que vem. Assim já se deu no corrente ano, em que os valores da fonte 381 foram o amparo do TRT – 7ª Região, ante a imposição de aproximadamente R$4.000.000,00 de despesas referentes ao auxílio-moradia para os magistrados, sem repasse desses recursos por parte do CSJT para o Tribunal.

16. Essas as informações a apresentar".

Análise da Equipe:

Em sua análise, a Diretora-Geral asseverou sua discordância quanto à premissa adotada para análise e projeção da despesa liquidada. Embasou afirmativa de que a Meta 2 do Planejamento Estratégico do TRT – 7ª Região, para o período 2015-2020, é aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD), em relação à média de 2011, 2012 e 2013, em 0,5% para o ano de 2015, não sendo razoável, e nem alinhado com o plano estratégico do Tribunal, que a consideração de "execução ótima" tenha como referência 100% de liquidação nos 12 meses de 2015, mas sim a meta do plano estratégico para 2015, estabelecida em 89,23%.

Verificou-se que tal meta teve como base de cálculo os programas de trabalho i) Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, ii) Comunicação e Divulgação Institucional, iii) Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e incluiu, de forma genérica, projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho. Proporcionalizada, o percentual de execução ideal resultou em 52,05%, no período de janeiro a julho/2015.

Na seqüência, a meta para 2015 foi recalculada e reduzida para 65,49%, conforme informação da Secretaria de Planejamento Estratégico (SPE). Tendo esse número como meta do ano de 2015, a execução ideal para o período auditado (janeiro a julho/2015) seria de 38,20%.

Com efeito, as ações da Secretaria de Controle Interno devem levar em consideração as diretrizes do planejamento estratégico traçadas para este TRT no quadriênio 2015/2020 e, nesta direção, as projeções concebidas devem ser readequadas, harmonizando-as com as alterações implementadas pela SPE.

Considerando a retificação do percentual de execução para 38,20% e adotando este percentual como diretriz, percebeu-se sensível redução no número de programas de trabalho com execução atrasada no período analisado. Remanesceram ainda nessa situação os seguintes: Formação de

Magistrados (23,09%); Trabalho Seguro (12,20%) e Manutenção do Sistema Nacional de TI (4,90%).

Cumpre consignar que o objetivo desta auditoria consiste na verificação da execução orçamentária e financeira do Tribunal nos sete primeiros meses do exercício. A prévia identificação de desvios pontuais oportuniza a administração a implementar as medidas corretivas para que a despesa pública retorne ao padrão de execução esperado.

Isto posto, considerando o recálculo da Meta 2 definido em 65,49% a ser atingido em 2015, os números da despesa liquidada dos programas retromencionados sofreram alteração considerável nos meses subseqüentes e alcançaram o patamar desejado, superando o percentual de execução ótima correspondente a janeiro a novembro (11/12), ou seja, 60,03%, à exceção do programa "Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação" que ainda se encontra com sua execução atrasada:

Descrição do Programa/Ação	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	%	Pago	%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Formação de Magistrados PTRES 084901	553.000,00	487.513,34	394.623,34	71,36	394.623,34	71,36
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Trabalho Seguro PTRES 107203	230.000,00	182.975,06	142.640,02	62,02	142.640,02	62,02
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	5.635.084,04	4.732.536,98	1.010.634,76	17,93	928.101,11	16,47

Fonte: SIAFI OPERACIONAL – JAN/NOV/2015

Ressalte-se, quanto à execução dos recursos descentralizados de Manutenção do Sistema Nacional de TI, que a Diretora Geral esclareceu, em sua manifestação, que dos valores disponibilizados para esse programa, R$4.257.363,67 estão reservados para a contratação do site-backup, projeto de grande envergadura que está sendo operacionalizado mediante o desdobramento em várias contratações acessórias, incluindo datacenter outdoor, expansão storage etc.

Por outro lado, observou-se que a despesa empenhada no mencionado programa alcançou 83,98% dos recursos disponibilizados. Este elevado percentual sinaliza o esforço administrativo para alcançar a meta. Diante da explanação apresentada e da complexidade da intervenção para alcançar o fim colimado, temos como justificado o reduzido percentual de execução objeto deste programa.

No que se refere aos programas de trabalho com execução orçamentária adiantada, elencados neste relatório, verificou-se que os percentuais da despesa liquidada se acomodaram com o incremento de créditos suplementares recebidos, encontrando-se compatível com os percentuais da despesa acumulada de janeiro a novembro, conforme demonstrativo abaixo, destacando-se os programas "Assistência Jurídica a Pessoas Carentes" e "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / PTRES 093904", que obtiveram êxito ao superar o percentual IEOD (Índice de

Execução do Orçamento Disponibilizado) 2015, ressaltando que os demais programas não estão inseridos, por definição, nesse índice.

Descrição do Programa/Ação	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	%	Pago	%
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	684.000,00	675.980,26	665.145,65	97,24	665.127,62	97,24
Pagamento de Pessoal Ativo da União	184.669.063,80	184.669.063,80	170.768.448,71	92,47	170.768.448,71	92,47
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	74.357.449,00	74.357.449,00	68.175.087,33	91,69	68.175.087,33	91,69
Assistência Pré-escolar aos Dependentes	1.675.968,00	1.675.968,00	1.575.274,91	93,99	1.575.274,91	93,99
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis	10.954.370,00	10.954.368,58	10.117.737,29	92,36	6.830.041,39	62,35
Construção do Edifício-Sede do Fórum Cariri	600.560,00	466.299,60	390.852,33	65,08	390.852,33	65,08
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – PO 0001 -093904	397.923,00	397.923,00	377.064,60	94,76	271.793,25	68,30

Fonte: SIAFI OPERACIONAL – JAN/NOV/2015

Como fora observado na folha de constatação, o programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, quando demonstrado por grupo de despesa e fonte de recursos, revelou percentual de aplicação inferior ao esperado no período janeiro a julho/2015. Na retificação do percentual para 38,20% (7/12), proporcionalizado, restou atrasada apenas a execução dos recursos pertinentes à fonte 181.

Atualizado para o período de janeiro a novembro/2015, remanesceu o atraso apontado, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição do Programa/Ação			Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	%	Pago	%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3	181	8.946.803,00	6.151.376,72	2.436.668,48	27,24	2.277.087,23	25,45
	4	181	200.000,00	62.745,41	4.922,02	0,00	4.922,02	2,46

Fonte: SIAFI OPERACIONAL – JAN/NOV/2015

Não obstante a execução atrasada, quando analisados os valores totais disponibilizados para o referido programa, agregando todas as fontes e grupos de despesa, observa-se que o percentual executado superou o IEOD. Ademais, como informado pela Diretora-Geral, os recursos da fonte 181 não executados no exercício poderão ser reinseridos no orçamento do ano seguinte, inexistindo perda orçamentária.

III. CONCLUSÃO

Concluídos os trabalhos de auditoria, na extensão definida no escopo, os achados inseridos na folha de constatação e levados ao conhecimento da unidade auditada foram devidamente respondidos com justificativas objetivas para os desvios pontuais relatados, sem olvidar a necessidade de corrigi-los, não restando dúvidas de que, no geral, a execução orçamentária e financeira foi realizada satisfatoriamente, não havendo recomendações a fazer.

Responsáveis pela Elaboração:	
Milton Murta Maia Neto Analista Judiciário	**Maura Cristina Brasil Correia Marinho** Coordenadora de Serviço da SCGOF
Data: 28/12/2015	

Responsável pela Coordenação:	**Aprovação:**
Maura Cristina Brasil Correia Marinho Coordenadora de Serviço da SCGOF	**Sonildes Dantas de Lacerda** Secretária de Controle Interno
Data: 28/12/2015	**Data: 11/1/2016**